



MOÇÃO DE PESAR N° 022 /2025

Senhor Presidente:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do Jovem **Vitor Gabriel Cardoso da Silva**, ocorrido no dia 10 de outubro de 2025.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 13 de outubro de 2025.

Antônio Henrique
Totinho Sampaio
Vereador